



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.462 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de coordenar o gerenciamento e a manutenção do parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Agudos;

Considerando assim atuando diretamente na gestão e decisões das áreas de Infraestrutura e Técnica, gerindo todos os serviços executados e projetos de manutenção e ampliação;

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – para o período de 2019/2020, nos termos deste Decreto.

Art. 2º – O PDTI deverá abranger toda a estrutura organizacional e o parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Agudos.

Art. 3º – Designar os seguintes servidores para compor a equipe de Elaboração do PDTI – EQEPDTI:

- I- Matheus Lourenzoni Dias, como Coordenador;
- II- Abraão Israel Rodrigues da Silva, como integrante da Equipe PDTI;
- III- Aline Nassula, como integrante da Equipe PDTI;
- IV- Renata Placidelli Araujo, como integrante da Equipe PDTI.

Art. 4º - Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer a elaboração e criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Art. 5º - Cabe à Equipe a responsabilidade de exercer o controle e oferecer suporte à criação do Plano Diretor de Tecnológico da Informação.

Art. 6º – Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 13 de agosto de 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito de Agudos

Publicado em: **24 de agosto de 2018.**
Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**